

CUIDADOS ÀS PESSOAS COM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA E DIABETES MELLITUS FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19

NOTA ORIENTATIVA
32/2020

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Os sintomas mais comuns são: febre, tosse seca e dificuldade para respirar, os quais aparecem gradualmente e geralmente são leves. A transmissão costuma ocorrer no contato com infectados, por meio de secreções, como gotículas de saliva ou contato indireto com superfícies contaminadas.

Mais informações: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha#>

INFORMAÇÕES GERAIS

- Pessoas com cardiovasculopatias (incluindo hipertensão arterial sistêmica) e doenças metabólicas como Diabetes *Mellitus* apresentam condições de risco para possíveis complicações de síndrome gripal, como a infecção pelo coronavírus (SARS-CoV-2). Estas pessoas são mais susceptíveis a agravamento ou evoluírem para complicações de sua atual condição, podendo desencadear situação de emergência clínica;
- Este documento tem como objetivo orientar os serviços de saúde e as pessoas com essas doenças crônicas e seus familiares, acerca de cuidados nesse momento de pandemia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ATENDIMENTOS

Orienta-se aos serviços de saúde:

- Programem medidas para monitorar e evitar a agudização de doenças crônicas;
- Realizem os atendimentos de saúde mantendo as medidas de precaução e isolamento preconizadas pelo Ministério da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde;
- Forneçam máscara cirúrgica a toda pessoa suspeita de Síndrome Gripal e preferencialmente a conduza para área separada ou sala específica, visando o isolamento respiratório, devendo o profissional de saúde usar EPIs e adotar todas as medidas para evitar contágio;
- Implementem alternativas não presenciais de atendimento e monitoramento dos usuários com doenças crônicas, por meio do uso de tecnologias de comunicação virtual ou remota como contato telefônico ou uso de aplicativos de mensagens (exemplo whatsapp®), de acordo com a possibilidade operacional de cada serviço. Cabe aos municípios e serviços de saúde a organização desses fluxos com base no conhecimento dos seus territórios de abrangência, por ser elemento essencial para a organização do cuidado de saúde da sua população;
- Orientem usuários e familiares a reconhecerem precocemente sinais e sintomas de COVID-19 (sinais de alerta: febre > 37,8°, tosse, dispnéia, mialgia, fadiga, sintomas gastrointestinais), assim como sinais de gravidade (dificuldade respiratória ou falta de ar).

- Orientem isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas respiratórios nos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. O caso deve ser notificado e informado à vigilância epidemiológica do município para o monitoramento, além de orientar os usuários, familiares e cuidadores sobre as medidas de precaução durante o isolamento domiciliar conforme Nota Orientativa SESA nº 16/2020;
- A dispensação de medicamentos de uso contínuo poderá ser estendida às quantidades máximas de medicamentos, conforme Nota Orientativa SESA nº 14/2020.

Atenção Primária à Saúde (APS)

- Manter atendimento para a demanda de eventos agudos e encaminhar para os serviços de referência os casos que não forem possíveis estabilizar na APS;
- Identificar precocemente pacientes suspeitos de Síndrome Gripal, observando o que estabelece o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde;
- Fazer uso de alternativas não presenciais de atendimento e monitoramento dos usuários com doenças crônicas, como a realização de teleconsulta, considerando a estratificação de risco e, de maneira a avaliar a necessidade de realização de visitas domiciliares e/ou atendimentos presenciais;
- É imprescindível que esses contatos sejam qualificados, por meio de questões abertas, investigando alterações inapropriadas da glicemia capilar e níveis pressóricos, comparando com a história clínica do usuário e relatos de não normalidade. Realizar os registros no prontuário, contemplando dados de identificação do usuário, a data, horário de início e encerramento, quem realizou, observações clínicas, orientações repassadas, encaminhamentos, como consulta/visita domiciliar, agendamento presencial na APS, realização de exames e novo contato;
- Nos casos em que for indicada consulta presencial, realizar o agendamento do atendimento em horários de menor fluxo de pessoas, aumentando o espaçamento entre as consultas para evitar aglomeração em salas de espera e restringindo a presença de acompanhantes quando possível;
- Idosos devem ser atendidos preferencialmente no domicílio, conforme Nota Orientativa SESA nº04/2020.
- Suspender cursos e/ou atividades em grupos presenciais de hipertensos e diabéticos;
- Disponibilizar e divulgar para a população, formas de comunicação para que em caso de necessidade de atendimentos, as pessoas primeiramente entrem em contato com a equipe da APS para receber orientações;
- Envolver a equipe multiprofissional nas demandas multidimensionais e no cuidado integral às pessoas com doenças crônicas;
- Dar especial atenção aos usuários com alta de serviços de urgência e serviços hospitalares, para continuidade do cuidado;
- Acompanhar os usuários por meio dos planos de cuidado;
- Nos casos de necessidade de realização de exames complementares, assegurar fluxo de solicitação e realização dos mesmos (restringindo ao máximo as idas até a APS);

- Quando for necessário utilizar transporte sanitário, seguir as medidas de precaução da Nota Orientativa SESA nº 20/2020;

AAE (Atenção Ambulatorial Especializada)

Do acompanhamento dos usuários:

- Verificar a agenda identificando a subpopulação alvo programada para avaliação da necessidade de reagendamento da consulta ou atendimento presencial;
- Verificar prontuários e plano de cuidados para definir critérios e formas de atendimento na AAE;
- Monitorar usuários por telefone ou pelo uso de aplicativos de mensagens (exemplo whatsapp®) ou outro meio de comunicação virtual ou remota;
- Registrar no prontuário do usuário todas as informações necessárias, como: Identificação e dados do paciente; Registro de data e hora do início e encerramento; Motivo do contato; Diagnóstico; Decisão clínica e terapêutica; Dados relevantes de exames diagnósticos complementares; Identificação de encaminhamentos clínicos e o plano de cuidado atualizado com cópia encaminhada para a Unidade de Saúde de referência;
- Agendar a próxima consulta de acordo com a necessidade.

Dos usuários novos:

- A Atenção Primária deve entrar em contato e repassar as informações sobre o usuário estratificado, compartilhando o cuidado;
- A AAE deve avaliar a melhor forma de atendimento da necessidade, se presencial ou por meio de matriciamento/supervisão do especialista, de acordo com o quadro clínico do usuário;
- Realizar o registro em prontuário e compartilhar o plano de cuidado elaborado com a Unidade de Saúde de referência;
- Agendar a próxima consulta de acordo com a necessidade.

Atenção Hospitalar

- Adotar todas as medidas de prevenção de infecções para garantir segurança no atendimento aos pacientes, acompanhantes, visitantes e trabalhadores dos serviços de saúde, conforme orientações do Ministério da Saúde;
- Evitar visitas hospitalares;
- Conversar com a família sobre manter um único acompanhante, no período de internação, para os pacientes com obrigatoriedade de acompanhante prevista em lei e, evitem o revezamento. Sugere-se que o acompanhante seja maior de idade, sem doenças crônicas e não seja pertencente a nenhum grupo de risco definido pelo Ministério da Saúde para COVID-19;
- Orientar aos pacientes e acompanhantes a não transitarem desnecessariamente pelas áreas comuns do estabelecimento de saúde;
- Todos devem ser orientados a seguirem as medidas de precaução para evitar o contágio, como não compartilhar objetos de uso pessoal e também alimentos com outros pacientes ou acompanhantes;

- Orientar que, após a alta hospitalar, o usuário/familiar entre em contato com a Unidade de Saúde de referência para a continuidade do cuidado;
- Importante reforçar que cada serviço de saúde tem autonomia para definir orientações específicas, de acordo com as normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), desde que respaldadas pelas orientações do Ministério da Saúde, vigentes.

ORIENTAÇÕES A PACIENTES, FAMILIARES E CUIDADORES

- O sucesso do tratamento depende fortemente da participação e do envolvimento do usuário, especialmente no controle de doenças crônicas, sendo necessárias orientações que reforcem o autocuidado;
- Reforçar a necessidade de manter o uso dos medicamentos regularmente, conforme prescrição do serviço de saúde;
- Intensificar os cuidados e as medidas de prevenção não-farmacológicas contra a infecção pelo coronavírus (SARS-CoV-2), conforme o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde: Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes; Utilizar lenço descartável para higiene nasal; Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir; Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; Higienizar as mãos após tossir ou espirrar; Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas; Manter os ambientes bem ventilados; Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- O isolamento social desencadeia ansiedade, conseqüentemente, pode levar ao aumento do consumo de alimentos ultraprocessados, uso abusivo de bebidas alcoólicas e uso de tabaco e seus derivados, os quais interferem diretamente na desestabilização das doenças crônicas como hipertensão e diabetes. Diante disso, é importante orientar pacientes, familiares e cuidadores, sobre a necessidade de manter a hidratação, a alimentação adequada e saudável, o sono regular e a atividade física, evitando tabagismo e etilismo, conforme recomendações das Notas Orientativas da SESA PR nº 10 e 11/2020;
- Recomendar que permaneçam em casa, evitando lugares com aglomeração de pessoas;
- No caso de apresentarem sintomas de descompensação de sua condição crônica (como mal estar geral, dor de cabeça, visão turva, zumbido, dor no peito, náusea, sudorese, confusão mental, além dos sintomas respiratórios, entre outros), entrem em contato com o serviço de saúde, conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
- Não se recomenda qualquer tratamento alternativo para “aumentar a imunidade” que não seja respaldado pelo Ministério da Saúde.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas redes de atenção à saúde e nas linhas de cuidado prioritárias.** Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes%20cuidado_pessoas%20doencas_cronicas.pdf>. Brasília-DF, 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde- SCTIE. **Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19.** Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/07/ddt-covid-19.pdf>>. Acesso em 13/04/2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde/ SAPS. **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, versão 08, abril de 2020.** Disponível em: < <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/22/20200422-ProtocoloManejo-ver08.pdf> >. Acesso em 28/04/2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendações para acompanhantes e/ou visitantes nos serviços de atenção especializada em saúde durante a pandemia de Covid-19, de 27 de março de 2020.** Disponível em: <<https://saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/26/Recomendacoes-para-acompanhantes-e-ou-visitantes-nos-servi-os.pdf>>. Acesso em 31/03/2020.
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários da Saúde. **Atendimento da Rede de Atenção à Saúde durante a pandemia – COVID 19.** Brasília: CONASS, 2020. Disponível em < <http://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/04/ATENDIMENTO-DA-REDE-DE-ATENCAO-A-SAUDE-PANDEMIA.pdf>>. Acesso em 20/04/2020.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Nota Orientativa nº 04/2020 - Atendimento dos idosos frente à pandemia COVID-19.** Disponível em: < http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/NO_04_ATENDIMENTO_DOS_IDOSOS_FRENTE_A_PANDEMIA_COVID_19__1.pdf>. Acesso em 08/04/2020.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Nota Orientativa nº 10/2020 – Alimentação e Atividade Física.** Disponível em: < http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/NO_10_ALIMENTACAO_E_ATIVIDADE_FISICA__1.pdf>. Acesso em 08/04/2020.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Nota Orientativa nº 11/2020 - Tabagismo e uso de derivados do tabaco.** Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/NO_11_TABAGISMO__1.pdf>. Acesso em 08/04/2020.
- SBC-Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Nota de Esclarecimento Infecção pelo Coronavírus 2019 9(COVID-19).** Sociedade Brasileira de Cardiologia. Disponível em: <<http://www.cardiol.br/sbcinforma/2020/20200313-comunicado-coronavirus.html>>. Acesso em 08/04/2020.
- SBD- Sociedade Brasileira de Diabetes. **Nota de Esclarecimento da Sociedade Brasileira de Diabetes sobre o coronavírus.** Disponível em: <<https://www.diabetes.org.br/publico/palavra-do-presidente/2038-nota-de-esclarecimento-da-sociedade-brasileira-de-diabetes-sobre-o-coronavirus>>. Acesso em 08/04/2020.

CONTATOS:

Telefone: 41 9 9117 3500 | Telefone: 0800-644 4414 | WhatsApp: 41 3330 4414

Editada em 30/04/2020.